

**DECRETO Nº 31/2023
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
INSTAURADO PELO DECRETO MUNICIPAL
Nº 140/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 140/2021 que homologa o Processo Seletivo Público Simplificado no 002/2021 da Secretaria Municipal de Obras, visando a contratação de fiscais de obras e posturas;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal no 2.011/2012, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado instaurado pelo Decreto Municipal no 140/2021, pelo período de 01 (um) ano compreendido entre as datas de 17/11/2022 até a data de 17/11/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de novembro de 2022.

João Monlevade, 03 de fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, nesta Assessoria de Governo, no terceiro dia do mês de fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo